
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
DECRETO 03/2021

DECRETO LEGISLATIVO NO 003/2021

DECRETA APROVADAS AS CONTAS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DO ANO DE 2018, DO PREFEITO EGBERTO
COUTINHO MADRUGA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Mataraca, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 14, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e o art. 46, inciso V, alínea “b” da Resolução No 02/99 (Regimento Interno), faço saber que a Câmara Municipal de Mataraca, Estado da Paraíba aprova e expede o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, quanto à fiscalização do Município ser exercida pelo Poder Legislativo, com controle externo com o auxílio do Tribunal de Contas, mediante prévio parecer, o qual só deixará de prevalecer por decisão qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que o processo de julgamento de contas do gestor municipal seguiu rigorosamente as normas regimentais, constitucionais e infraconstitucionais em vigor, onde for oportunizado a ampla defesa e contraditório.

CONSIDERANDO a decisão soberana do Plenário desse Poder Legislativo Municipal, em que, obstante entendimento favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento dessa Casa Legislativa, que opinou pela aprovação das contas analisadas, por maioria do Plenário de 06 x 03, deliberou por acolher o resultado do **ACÓRDÃO APL-TC-00439/20 DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, prolatados nos autos do Parecer PPL-TC-00207/20.

CONSIDERANDO que esta Casa do Poder Legislativo não reúne condições técnicas para refutar o trabalho dos auditores do Egrégio Tribunal de Contas do nosso Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **aprovada a Prestação de Contas relativas ao exercício financeiro do ano 2018** de responsabilidade do Sr. Egberto Coutinho Madruga.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 25 de junho de 2021.

JOSIVAN VIDAL DE NEGREIROS

Presidente da Câmara Municipal de Mataraca/PB

Publicado por:

Josilene Vicente Soares da Silva
Código Identificador:8C9B008D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 28/06/2021. Edição 2886

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>